DECRETO N º 235 DE 20 DE ABRIL DE 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 25.000,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 132, de 20 de abril de 1999,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Construção de um poço artesiano e obras de término do Matadouro Municipal, de acordo com os termos da Lei nº 132 de 20 de abril de 1999.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito Especial, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

6 – Secretaria Mun. Obras e Serviços	
6.02 – Departamento de obras	
97.4 – 4110.01	
10.58.5751.016 – Pavimentação de Vias Urbanas	R$ 10.000,00
98.7 – 4110.02	
10.58.5751.017 – Guias e Sarjetas	R$ 15.000,00
Total	R$ 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 20 de Abril de 1999.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº 235, fls. 011, Livro nº 001

Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP